



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 55/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Altera Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em caráter temporário, para introdução de carga horária a distância em disciplinas.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado na consulta remota nos dias 18 e 19 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº16/2022-Congrad, de 18 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.911315/2022-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar introdução de carga horária a distância em disciplinas do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em caráter temporário, conforme quadro abaixo:

| Disciplina                             | Código da disciplina | Turma | Carga horária total da disciplina | Carga horária teórica em EaD | Carga horária prática (presencial) |
|--|----------------------|-------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Tratamento de Efluentes Industriais II | ESA084               | A     | 30h                               | 30h                          | -                                  |
| Carga horária total do curso           |                      | 3630h |                                   |                              |                                    |
| Carga horária em EaD                   |                      | 30h   |                                   |                              |                                    |
| Percentual de carga horária em EaD     |                      | 0,83% |                                   |                              |                                    |

Art. 2º - A alteração terá validade para o primeiro semestre letivo de 2022.

Art. 3º Após a vigência desta alteração, o Projeto Pedagógico do Curso retorna ao seu formato original.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/04/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/04/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/04/2022, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0749549** e o código CRC **3DE5AE05**.